DECRETO Nº 3.295, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 2.503.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.234, de 28 de novembro de 2007,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos no montante de R$ 2.503.000,00 (Dois milhões, quinhentos e três mil reais), em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200102.003- Procuradoria Jurídica do Município:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
0412200102.009- Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:
3390.14.00.00.00-Diárias – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00

02-ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
0412200102.010- Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 200.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0412900132.012- Arrecadação, Cadastro e Fiscalização:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
2369500932.021- Fomento ao Turismo:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 7.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100322.025- Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 50.000,00
1030100322.026- Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde:
3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais.....R$ 9.000,00
1030200322.029- Contribuição para Complementação de Custos Médicos-Hospitalares e Diagnósticos:
3370.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 15.000,00

02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.036-Ações e Serviços Públicos de Saúde c/Apoio da União-FMS:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 10.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 22.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO
01-UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
0824400302.043- Manutenção no Atendimento e Outras Ações da Política de Assistência Social:
3390.32.00.00.00-Material de Distribuição Gratuita.....R$ 6.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1230600522.052- Alimentação Escolar:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 10.000,00
1236100482.053-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 50.000,00
1236100482.055-Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB:
3390.14.00.00.00-Diárias – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1751200652.070- Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 4.000,00
2678200711.005- Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios e Abrigos:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 1.900.000,00

03-UNIDADE DE APOIO
0412200102.073- Oficinas e Transportes:
3190.16.00.00.00-Outras Despesas Variável-Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 5.000,00

04-CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO
2266200912.074- Central de Britagem e Usina de Asfalto:
3190.16.00.00.00-Outras Despesas Variável-Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1854100592.078- Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente:
3390.14.00.00.00-Diárias – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200102.083- Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores:

3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.000,00
T O T A L .....R$ 2.503.000,00

Art. 2° – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Parte da provável maior arrecadação da receita, verificada pela "Tendência do Exercício", conforme § 3°, do Artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.....R$ 1.400.000,00
b) Reduções das seguintes dotações orçamentárias:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
2369500932.021- Fomento ao Turismo:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 7.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100322.025- Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 22.000,00

02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.035-Ações e Serviços Públicos de Saúde-PSF-União e Estado-FMS:
3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO
01-UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
0824300282.039- Abrigo e Proteção de Crianças e Adolescentes em situação de Risco e Vulnerabilidade Social-CAVA:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

03-UNIDADE DE HABITAÇÃO
1648200622.048-Programas Habitacionais p/ Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1230600522.052- Alimentação Escolar:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
1236100482.057- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE:
3390.14.00.00.00-Diárias – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00

02-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL
1236300452.066- Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1751200652.070- Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 4.000,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1545200692.076- Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal e Áreas Verdes:
3390.14.00.00.00-Diárias – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
1854100592.081- Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água:
3390.14.00.00.00-Diárias – Pessoal Civil.....R$ 1.000,00

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200101.006- Construção de Centro Administrativo Municipal:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 200.000,00
0412200102.082- Precatórios Judiciais – Pessoal:
3190.91.00.00.00-Sentenças Judiciais.....R$ 150.000,00
0412200102.083- Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores:
3390.91.00.00.00-Sentenças Judiciais.....R$ 50.000,00
0412200102.091- Contribuição Financeira a Entidades do Município:
3350.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 50.000,00
9999999992.999- Reserva de Contingência:
9999.99.99.00.00-Reserva de Contingência.....R$ 537.000,00
T O T A L .....R$ 2.503.000,00

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 de agosto de 2008.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração